



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 111 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020 PAG - 01

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|----|
| Portaria..... | 01 |
| Ratificação da Dispensa..... | 01 |
| Aditivo de Contrato..... | 01 |
| Extrato da Ratificação Câmara..... | 02 |
| Extrato de Contrato Câmara..... | 02 |

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 99/2020 Pedreiras (MA) 04 de junho de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o senhor ANTONIO WILSON DA SILVA, CPF: 159.094.843-20, do cargo de Diretor de Departamento de Infraestrutura, ligado à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 100/2020 Pedreiras (MA) 04 de junho de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o senhor VALDEMAR DO LIVRAMENTO ROCHA CPF: 657.692.953.68, do cargo de Diretor Departamento de Assessoria Técnica a Agricultura, DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 101/2020 Pedreiras (MA) 04 de junho de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o senhor VÍCTOR LEANDRO ALVES NASCIMENTO, CPF: 037.270.573-19, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Turismo e Patrimônio Histórico, DAS-04, vinculado a Fundação Pedreirense de Cultura – FUP. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020, e entra em vigor na data de sua

publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no enfrentamento ao NOVO CORONAVIRUS, no Município de Pedreiras.

CONTRATADO(A): L & V COMERCIAL EIRELI
END: RUA JANSEN MATOS, 09, SALA 06, COHAMA.
SÃO LUÍS-MA

CNPJ: 17.729.053/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 24.885,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 036/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no enfrentamento ao NOVO CORONAVIRUS, no Município de Pedreiras, a L & V COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 24.885,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Pedreiras - MA, 03 de junho de 2020. Antônio França de Sousa Prefeito Municipal de Pedreiras

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20200116-2589-A/2019-04, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRASMA e a EMPRESA CORAL CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ – 19.495.939/0001-00, com sede na Travessa Seringal – nº 925, Centro, Pedreiras/MA, Objeto: O objeto do presente Contrato é a Construção de Ponte Mista localizada no Povoado Cocalinho zona rural do município de Pedreiras/Ma, de interesse da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, de acordo com a disposições constantes no projeto básico, Anexo I do edital da licitação na modalidade Convite, sob o nº 002/2019. Termo Aditivo ao Contrato nº 20200116-2589-A/2019-04, doravante

denominado TERMO ADITIVO, ficando seu prazo prorrogado de 16 de maio de 2020 a 13 de setembro de 2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020. Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana; Programa: 0023 – Programa Pedreiras mais esplêndida; Projeto Atividade: 1.095 – Construção e restauração de pontes e bueiros; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e do RG nº 0417351522011-1 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO neste ato representado pelo Secretário Municipal o Srº Francisco Florêncio de Sousa, inscrito no CPF nº 529.833.663-91 e RG nº. 1461767, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Cleuton de Sousa Leite, CPF Nº 001.933.203-39 e RG Nº 123286799-0. 13 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.13042020.0015.2020: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e montagem de móveis projetados para as novas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. em favor de J C LEITE METALÚRGICA - ME (METALÚRGICA CAMPELO), Rua Crescencio Raposo, 499, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP:65725-000 CNPJ: 05.328.688/0001-57, Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2020, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo. Legislativo; Proj./Atividade: 2.003 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Pedreiras-MA, 15 de maio de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200160-2116/2018-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRASMA e a EMPRESA O.J.C. VIEIRA FILHO-ME, CNPJ – 00.762.598/0001-56, com sede na Rua Teixeira de Freitas, , nº 508-A, Centro, Município de Bacabal – MA, Objeto: com sede na Rua Teixeira de Freitas, , nº 508-A, Centro, Município de Bacabal – MA, contrato nº 20200160-2116/2018-01, ficando seu valor global de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020 10 – SECRETARIA DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Sr.º Otoniel José Corrêa Vieira Filho, R.G. n.º 038163162009-0 SESP/MA, C.P.F. nº. 254.071.803-59. 19 de maio de 2020.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO CÂMARA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e montagem de móveis projetados para as novas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras – MA a J C LEITE METALÚRGICA (METALÚRGICA CAMPELO), Rua Crescencio Raposo, 499 Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP:65725-000 CNPJ: 05.328.688/0001-57, Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Pedreiras-MA, 12 de maio de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras.